



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

PUBLICADO

EM 28 / 12 / 2023

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 204.453,69 , distribuidos nas seguintes dotações :

NO QUADRO DE AVISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

02.01.01.04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO DO GABINETE E ASSESSORIA JURÍDICA	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00040	23.267,89
Fonte: 1.711.000.0000	- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	23.267,89
02.03.01.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/FAZENDA/CONTABILIDADE	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00056	6.034,04
Fonte: 1.711.000.0000	- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	6.034,04
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00057	51.211,15
Fonte: 1.711.000.0000	- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	51.211,15
02.03.01.04.129.0003.2011	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00075	3.212,72
Fonte: 1.711.000.0000	- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	3.212,72
02.03.01.09.272.0003.2018	PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.9.0.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas - Ficha: 00084	15.897,98
Fonte: 1.711.000.0000	- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	15.897,98
3.1.9.0.03.00	Pensões - Ficha: 00085	4.605,97
Fonte: 1.711.000.0000	- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	4.605,97
02.06.02.10.301.0012.2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00117	1.010,00
Fonte: 1.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.010,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00121	3.000,00
Fonte: 1.600.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
02.06.02.10.301.0012.2110	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE - APS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00129	17.431,83
Fonte: 1.605.000.0000	- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	17.431,83
02.06.02.10.305.0012.2063	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.-	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00163	5.736,00
Fonte: 1.600.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.736,00
02.06.03.08.244.0014.2076	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00179	1.379,21
Fonte: 1.660.000.0000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.379,21
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00180	19.788,19



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.788,19
02.06.04.08.243.0014.2082 MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO TUTELAR	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00213	7.128,40
Fonte: 1.711.000.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	7.128,40
02.07.01.15.452.0021.2083 MANUTENÇÃO ATIVIDADES LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00225	11.031,17
Fonte: 1.711.000.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	11.031,17
02.07.01.17.452.0021.2064 MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00258	22.863,40
Fonte: 1.711.000.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	22.863,40
02.09.01.13.392.0009.2047 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS CULTURAIS	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00363	10.855,74
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.475,30
Fonte: 1.711.000.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	3.380,44
	204.453,69

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 28 de Dezembro de 2023

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'